

ESTAÇÃO DA CONSOLACÃO

Por ônibus foi recebido no xadrez, à ordem do subdelegado respectivo, Gabriel dos Anjos Naselamento.

ESTAÇÃO DO BRAS

Foram postos em liberdade por ordem de respetivo subdelegado, Fernandes da Silva Costa Carvalho e Maria José da Cruz Coutinho, e recebidos no xadrez por ônibus, Joaquim dos Santos Cruz e Antônio Leonardo Vilas.

A meia noite apresentou-se n'aquelle estação Bellarmino de Campos com um grande ferimento na cabeça, proveniente de uma paneada, que lhe deu Bernardino de tal. O subdelegado tomou conhecimento do fato.

Por ofício de 13 de corrente comunicou-se ao subdelegado, que havendo concluído o inquérito contra Baltazar de Barros, de bairro de Maranhão, daquela freguesia, por ofensas feitas em Benedito de São João e Silva, que se achava no Hospital de Misericórdia, formo hoje os autos remetidos ao dr. juiz de direito da 1^a varas da capital, e que tenho chegado à sua conhecimento, ter à 1^a do corrente no bairro de Aricanduva, da mesma freguesia, João Baptista Ferido com uma faca a seu ex-pátria Benedito Ferreira, dirigindo-se à residência do ofendido, procedeu à sorte de delito, e estava procedendo nas demais diligências de inquérito policial. O ferimento foi considerado grave, e se ofereceram que constava ser desferido, ainda não prece.

—Comunicou-se ao delegado de polícia da vila de Santa Cruz do Rio Pardo, que no dia 1^a do corrente foi por ele recolhido à cadeia, José Verissimo da Costa, condenado por José Antônio, como assassino de mestre Floriano de Itapetininga, fato este que se deu há 12 anos, mas os mesmos, estando plenamente provada a sua autoria pelas diligências que fez, assim como já é sabido o lugar onde foi sepultada a vítima e a pessoa que ajudou a dito José Verissimo a praticar o crime.

Deus guarde á v. ex., e exm. sr. senador João Alfredo Corrêa do Oliveira, muito digno presidente da província.—O chefe de polícia, Manoel Javari Rodrigues da Silva.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1^a Sessão ordinária

EM 4 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

(Continua)

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES

O sr. Augusto Queiroz prenuncia um discurso que não recebeu.

E' lido o apelo e seguiu

REQUERIMENTO

Requer que se paga ao governo a seguinte informação:

O que resolveu sobre a execução da lei que determina a construção de uma nova hospedaria de emigrantes nas proximidades das estradas de ferro —Norte e Lagos.

4 de Março de 1886.—Augusto Queiroz.

Posto em discussão, o ar. presidente declara que não está adiada por ter pedido a palavra o sr. Caio Prado.

O sr. Caio Prado requer que seja discutida amanhã na primeira parte da ordem do dia.

O sr. Presidente não pôde assistar e requerimento, porque para a discussão de requerimentos adiados, há dia determinado no regimento.

O sr. Lopes Chaves, pedindo a palavra para uma explanação, observa que as comissões discutidas a imigrante que não tiveram em vista provar e a demanda de projeto n. 7 de que a ex. é autor. Pediram informações para auxiliá-lo e estabelecer de que é o projeto a medida proposta pelo nobre deputado; no entanto a ex. é que demanda a marca do projeto, porque, pedindo a palavra sobre o parecer, fala-se que ele mesmo adiou: a ex. é exclusivamente responsável pela demora que possa haver.

O sr. Almeida Nogueira, firmando-se no art. 66 do regimento, joga que podia ser admitido o requerimento do sr. Caio Prado, para se discutir amanhã como matéria urgente, e requerimento de sr. Augusto Queiroz.

O sr. Presidente já tem dito muitas vezes que não pôde aceitar requerimentos quando não feita de acordo com o regimento. Se fosse requerido urgente, sobre um exemplo qualquer para o dia seguinte, não teria dúvida em convocar a sessão de ex. e as requerentes que seja discutida amanhã um requerimento que, adiado, tem dia determinado, para sua discussão, é que o regimento não permite.

ORDEM DO DIA

P. STURAS

São aprovadas em 1^a sessão as de n. 2 de Juandhy e em 2^a as de n. 3 de Guaratinguetá.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

Entra em 2^a discussão o projeto n. 219 de 1885 com parecer da comissão, que autoriza o governo a abrir concorrência para a iluminação, & gas da capital.

O sr. Aquilino do Amaral pronuncia um discurso que não recebeu.

E' apoiado e entra conjuntamente em discussão, a seguinte

EMENDA

Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Pago de Assembleia, 4 de Março de 1886.—Silveira da Motta—Aquilino do Amaral.

O sr. Rangel Pestana prenuncia um discurso que não recebeu.

E' apoiado e posto em discussão e seguiu

REQUERIMENTO

Requer que a mesa requisito de governo da província os seguintes esclarecimentos:

Que revende e archive e seguindo a tradição de serviços e actos administrativos, informe sobre o que constar relativamente aos contratos de iluminação & gas da cidade de São Paulo e especialmente sobre os seguintes factos:

Si para excedente da lei provincial n. 545 de 25 de Abril de 1850, houve concorrência, quais as prestações e de quem;

Si apareceram concorrentes, por que se deixou de fazer o contrato de conformidade com as cláusulas dessa lei;

Quais os actos da administração que medearam publicamente daquela lei o pagamento de 3 de Agosto de 1861, onde foi o governo autorizado a contratar a iluminação pública da capital com Camilo Barreto ou com quem melhores condições oferecessem;

Em que se firmou o presidente da província para aceitar a transferência do contrato;

Si os empresários fizeram o depósito no tesouro provincial de salários no valor de 2000 libras e que os actos de governo acerca destas obrigações dos mesmos empresários;

E mais:

Cópia de acto de governo aceitado a projeto do sr. Taques Alvim e do sr. Joseph Dalton e mandando fazer o contrato com o advogado dentes, o sr. dr. Joaquim Ignacio Ramalho;

Cópia de termo competente relativo à proteção do projeto de 2 termos, em virtude do despacho de 25 de Agosto de 1866.

Sal da reunião, 4 de Março de 1886.—Rangel Pestana.

O sr. Silveira da Motta:—Senhor presidente, e moléstia devo dizer, é muito importante a questão que se está debatendo: mostrando, por que, temos muitos bom dias e outras colligas de sen-

iores, o sr. Aquilino do Amaral, trata-se de um contrato de serviço que actualmente é feito por uma companhia inglesa, companhia que não tem uma existência legal.

De maior importância a questão, senhor presidente, por que os interesses da província, os interesses da p. b. geral se acham, e o deputado a favor da proposta de viagem à parangaba, encontra-se a proposta de aumento de impostos.

Não querer tomar o tempo à assembleia, discutindo a momento a proposta n. 219, sobre o qual a comissão já se manifestou depois de profunda entretida; nem vendo á tribuna para oppôr-me ao requerimento de informações de meu honrado colega e amigo, o sr. Rangel Pestana.

Bem vejo que a ex. quer as informações oficiais que são aquelas que devem trazer a luz a este respeito, e demonstrar que os governos das administrações passadas, liberais e conservadores não sempre cumpriram o seu dever.

Parêses por tanto que a ex. se deve extrair que um requerimento tal, podendo estas informações trazer parte da illustre bananeira republicana.

Ela podia prestar desde já todos as informações que o nobre deputado põe no seu requerimento. Ainda hontem passei cerca de três horas na thesouraria provincial em conferência com o procurador fiscal, e o dr. Américo Ferreira de Abreu, para haver informações de comissões e resultados deste encontro.

Naqueles momentos, a ex. não teve a oportunidade de ouvir as suas coligas de comissões, nem a deputado, e a ex. não teve a oportunidade de ouvir as suas coligas de comissões, nem a deputado.

O sr. Cândido Rodrigues entende que o mandado de representante da província impõe um mandado de averiguar e obrigar, das quais não é deputado.

Eu podia prestar desde já todos os documentos de que o nobre deputado põe no seu requerimento.

Adversário intratigante de atual situação política, sabe extrair-se achar com impossibilidades os actos que se inspiram no interesse público.

Não caiques porém o seu direito de censura, e exercendo-o, consente no mesmo tempo para auxiliar a administração, de modo que sejam respeitadas a lei e a moralidade pública, afastando-se imediatamente de discussões que não devam prender um governo que se pressa.

Entre muitas factos esclarecimentos de que o nobre deputado n. 219, podendo estas informações trazer parte da illustre bananeira republicana.

Não é deputado que se deve importar, mas o nobre deputado que se deve importar é o que é deputado.

Relata que, em Outubro de 1885 passado, foi nomeado de cargo de subdelegado de turismo de São Paulo, em São Sebastião, Antônio Vieira da Silva, homem respeitável, probro, merecedor de estima e consentimento, seudo substituto por João Antônio Pinho, que é justamente oposito de todos estes predadores.

O orador, embora julgue salvagem o sistema das dimensões ou massa de certas classes de acapridos gastos, a profundamente ridicula esse appurado para manter a máquina eleitoral, sistema corrupto e empregado na assassinato de qualquer partido político.

Não raga neste momento ensinar a semelhante prática, mas em todo caso que é deputado importa que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Na submissão de anterioridade a que se refere não houve esse escrupulo.

O nomeado tem precedentes detestáveis; revela-se o vilão de sempre, no exercício de cargo policial. Faz justiça ao suscitar o homem honrado do sr. Elias Chaves, e assevera que a ex. fesse bem informado, à respeito de individuo em quem depositou a confiança, em relação a tranquilidade pública e garantia individual, é digno de nota.

Este nomeado é o que se deve importar, e o que se deve importar é o que é deputado.

Relata que, em Outubro de 1885 passado, foi nomeado de cargo de subdelegado de turismo de São Paulo, em São Sebastião, Antônio Vieira da Silva, homem respeitável, probro, merecedor de estima e consentimento, seudo substituto por João Antônio Pinho, que é justamente oposito de todos estes predadores.

O orador, embora julgue salvagem o sistema das dimensões ou massa de certas classes de acapridos gastos, a profundamente ridicula esse appurado para manter a máquina eleitoral, sistema corrupto e empregado na assassinato de qualquer partido político.

Não raga neste momento ensinar a semelhante prática, mas em todo caso que é deputado importa que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Na sessão anterior, o sr. Almeida Nogueira, e o sr. Augusto Queiroz, e o sr. Rangel Pestana, e o sr. Dr. J. Duton, este representado pelo advogado e o sr. Joaquim Ignacio Ramalho.

Neste caso, se assevera que os empresários fizem com a direito de transferir a privilégio que lhes devia ser concedido, mas é preciso notar a Assembleia que não houve concessão de privilegio de ambos os governos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

Vai apresentar documentos, provando que João Antônio Pinho é réu confessado de parjaria, vendas e seu parentesco com suas tropais desmandos.

Os governos, tanto o de 1861 quanto o de 1885, não fizeram de nada para impedir que sejam respeitadas as autoridades constitucionais.

sasse a sua imutilidade. Não é de crer que, n'uma lei tão importante como a de meios, que foi objeto de grande debate e de larga discussão, uma autorização de tal ordem passasse desapercebida, não fosse esse reparo algum, de modo a ser suprimida; isto é de presumir-se que, mantendo-se, tivesse a Assembleia o intuito de garantir ao governo os recursos pecuniários, indispensáveis para realizar essa reforma, geralmente encarada como necessária e inadiável, e para a qual subestimava-se a diligência expressa da lei n.º 130, art. 14.

Assim é inquestionável que o vice-presidente apadrinhou-se com um motivo em inteira deshonestidade nos factos ocorridos, e não apprehendeu a verdadeira razão de ser da autorização de § 14 da Tabela A.

Foi, pois, ne entender das comissões, injustificável o acto de 5 de Setembro, que ainda trazia inconveniente além de exorbitar das competências legais, — de impedir que a pratica fesse mostrando as lacunas e defeitos daquela reforma, de modo, porém, nessa sessão, supridos, corrigidos, como fosse julgado melhor pela Assembleia.

Em consequência, as comissões reunidas pensaram que, desmentindo o acto de vice-presidente, e por parte da Assembleia, deve desdizer-se pela legalidade da reforma, promulgada pelo presidente, e mandar que seja esta pista em execução.

Sala das Comissões, 12 de Março de 1886.—Théophile Braga.—Oliveira Braga Filho.—Jorge Egídio.

Parecer n.º 78 A

A's comissões reunidas de justiça e de instrução pública foram presentes: 1º um exemplar impresso de acto presidencial de 2 de Maio do ano passado refermando a instrução pública da provisão; 2º cópia de acto seto de 5 de Setembro do mesmo anno, subestimando a execução de primeiro, e submettendo-o ao conhecimento e deliberação da Assembleia.

Consultando as leis em que se fundou o primeiro ato, as comissões fizeram plenamente convencidas de que o governo sobrestando a sua exigência empurrou um dever de seu cargo. E nem entrou dentro de seu procedimento Cunha effecto aquele ato é manifestamente exorbitante da lei; e pressupõe a previsões que o expôs não tinha poder para tanto, a autorização que juntou encontrar no art. 14 da lei n.º 130, de 26 de Abril de 1880, pelo qual esta Assembleia, por necessidade de reorganizar a Escola Normal, delegou ao governo outras reformas complementares, de há muito se achavam aguardadas, tendo em tempo o presidente da província de São Paulo feito uso com a mesma de uma emenda que elaborou uma reforma que foi sujeita a deliberação desta Assembleia, onde ainda se achava travessando os trâmites das discussões para ser convertida em lei, e não podia de modo algum se referir a essa autorização já caducada. O artigo 4º da lei n.º 94 de 20 de Abril de 1885, que autorizou o presidente da província, sob informação do tesoureiro, a abrir ereditários suplementares para certos serviços previstos, quando as verbas não bastassem, e houvesse urgente necessidade de satisfazê-las fora das espécies da reunião da Assembleia.

Damais o § 4º da Tabela A, da ultima lei citada, que é de urgency vigente, claramente se aplica não a uma reforma desenhada, como foi de 2 de Maio de 1885, que inaugura ao tempo da discussão votação de orgântimo podia prever, mas a uma reforma certa, com despesas determinadas, que talvez houvessem de ser atrasadas até a sua promulgação, (este solenemente pelo qual o chefe do executivo atesta ao corpo social a existência e autenticidade da lei querida), anexando, publicada, etc., art. 69 da Constituição).

Por todos estes motivos, pertinentes, e mais porque o acto presidencial de 5 de Setembro não pode em caso nenhum ser revogado por esta Assembleia, salvo indirestamente por meio de uma lei que adoptasse a dita reforma, no que as comissões reunidas nada terão a opor ao ponto de vista geral, opinam as comissões para que sejam estes documentos arquivados e voltem à discussão da Assembleia os projectos n.º 1, de 1883, e n.º 80, de 1885, relativos à reforma da instrução pública, já aprovados em 1ª discussão e remetidos, em sessão de 3 de Março de anno passado, a uma comissão especial de cinco membros para emitir parecer dentro de sete dias, o que nunca chegou a fazer, encerrando-se aquella sessão da ultima legislatura.

Sala das Comissões, 12 de Março de 1886.—Evaristo Cruz.—Augusto de Mattos.—Pedro Viana.

Montagni ferido e vio Graciano fui-gindo a toda a brida.

Lossario, que presenciou o facto, retrou-se também, dizendo que nada revelaria a respeito do ocorrido.

Na occasião em que Montagni podia socorrer, apareceu Achilles de tal, italiano, que achava-se em uma venda proxima, e procurando socorrer à vítima recebeu do offensor um ferimento de punhal na coxa direita.

Achilles deu então o braço a Montagni e o trouxe para a estação central.

Segundo nos informam não houve o mais insignificante motivo que levasse o offensor à prática do crime.

Hontem, de madrugada, foi capturado no logar denominado Pinheiros, por uma escolta de guardas urbanos enviada polo dr. delegado de polícia, o criminoso Graciano, que acha-se recolhido na cadeia publica.

Foi exonerado do cargo da subdelegado de polícia de Queluz, Antonio Pedro de Araújo Pimentel.

Recebemos e agradecemos um exemplar de uma romanza intitulada *Sempre ti voglio amar*, composição do sr. Stanislao Masulli, possuidor do sr. Francesco de Virgilis.

Para o lugar de carcereiro da cadeia de S. José dos Campos, foi nomeado José Rodrigues de Brito.

Foram exonerados:

Francisco Torquato de Aguiar do cargo de subdelegado de polícia de Montemor.

Joaquim Caetano Gomes de Andrade e Aureliano Augusto de Aguirra dos 1º. e 2º suplementos do subdelegado daquela localidade.

Para exercerem os cargos de subdelegado de polícia de Queluz e 2º suplemento do subdelegado de S. Manuel foram nomeados José Pereira Soares e José Mathias de Almeida Barboza.

Thesouro Nacional

Procedeu-se a 16 do corrente ao balanço definitivo na presença do sr. ministro da fazenda na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, tendo sido encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade.

O sr. conselheiro Belizário ordenou nessa ocasião que todas as joias que se achavam depositadas no cofre e que pertenciam ao antigo Erário, fossem recolhidas à Casa da Moeda.

No parte policial das folhas de Santos encontramos a seguinte notícia:

«Antonio Joaquim Rodrigues, gatuno, chegou de S. Paulo, há 3 dias, pelo trem da manhã, hospedou-se à rua do Marquez do Hierval, e andou o dia inteiro de preto; a noite visto em diversas partes da cidade; e 2º feira mudou-se para a rua de S. Bento tendo deixado o bahú na rua do General Camara, onde continuou a ocupar um quarto em companhia de um moço; 3º feira mudou de trabalho quatro vezes, e a tarde vestido com toda a pobreza dirigiu-se ao bahú de Miguel Ferreira, onde foi preso na occasião em que se apoderava do relógio e corrente de ouro do dono da casa.

«Antonio Joaquim Rodrigues dá também pelo nome de Antonio Rodrigues de Abreu.»

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Arthur Affonso de Barros Cobra
Domingos Roque da Silva
Francisco Alves da Silva
Antonio Francisco da Silva
Luiz Quirino de Brito
João de Vasconcelos Almeida Prado
Antonio José Rennó.

O empréstimo argentino

O Jornal do Commercio de 16 do corrente e a Gazeta de Notícias de ante-hontem publicaram um artigo, traduzido e transcripto do Financial News (Londres) de 6 do corrente.

É um trabalho interessante que merece ser lido.

Faleceu, hontem, às 10 da manhã, o sr. Joaquim da Cunha Carvalho, antigo organista e mestre da capela da igreja da Sé.

Occurrentias policiais

Dia 17

ESTAÇÃO CENTRAL

Preso:—João Carelli, por desordeno; Olympio Marques e Aragão de tal, por vagabundos.

SANTA IPHIGENIA

Foi preso o hansenhol João Bey, por desordeno.

SANTA CECILIA

Preso:—Vicente Antonio de Paula, por espancar sua mulher, na rua do Ipiranga.

BRAZ

Presa:—Graciana Maria da Conceição, procedente de Capivara, por sofrer das facultades mentais.

VARIOLA

Do sr. dr. inspector de hygiene publica recebemos a carta infra, a que nos referimos hontem:

«Illi. sr. redactor do Correio Paulistano.—Peço a v. s. que por intermédio da sua conceituada folha faça publico que os casos de variola actualmente existentes nesta capital não constituem epidemia, mas tão graves são a forma e a natureza desses casos que como autoridade sanitaria, e para evitar a propagação do mal, de acordo com os preceitos do actual reg. de hygiene, tenho empenhado todos os meus esforços com os meios profiláticos.

Encontrando a melhor boa vontade em ss. execs. o sr. conselheiro presidente da província e dr. chefia do estabelecimento, espero poder cumprever o mal, o mais que for possível, e quanto me podem servir a boa vontade e auxilio dos particulares, peço a v. s. que

o nosso amigo o sr. dr. Liberalino de Albuquerque abrindo o seu escritório de advocacia, a rua do Imperador n.º 10.

Ferimentos graves

Em aditamento à notícia que publicamos, hontem, sob a epígrafe supra, temos a acrescentar o seguinte:

Francisco Montagni, o offendido, regressava da casa de um seu compadre residente no Bixiga, em companhia de sua mulher Cristina Ayuma, Graciano de tal, também compadre de vítima, e Lossario de tal, carpinteiro, actualmente empregado nas obras de palacio.

A pequena distância, porém, tendo-se adiantado Cristina Ayuma, foi surpreendida pelos gritos de seu marido, pedindo socorro e dizendo que ia morrer.

Voltando imediatamente encontrou Fran-

çois Montagni ferido e vio Graciano fui-gindo a toda a brida.

Lossario, que presenciou o facto, retrou-se também, dizendo que nada revelaria a respeito do ocorrido.

Na occasião em que Montagni podia socorrer, apareceu Achilles de tal, italiano, que achava-se em uma venda proxima, e procurando socorrer à vítima recebeu do offensor um ferimento de punhal na coxa direita.

Achilles deu então o braço a Montagni e o trouxe para a estação central.

Segundo nos informam não houve o mais insignificante motivo que levasse o offensor à prática do crime.

Hontem, de madrugada, foi capturado no logar denominado Pinheiros, por uma escolta de guardas urbanos enviada polo dr. delegado de polícia, o criminoso Graciano, que acha-se recolhido na cadeia publica.

Foi exonerado do cargo da subdelegado de polícia de Queluz, Antonio Pedro de Araújo Pimentel.

Recebemos e agradecemos um exemplar de uma romanza intitulada *Sempre ti voglio amar*, composição do sr. Stanislao Masulli, possuidor do sr. Francesco de Virgilis.

Para o lugar de carcereiro da cadeia de S. José dos Campos, foi nomeado José Rodrigues de Brito.

CONSELHOS HYGIENICOS

1.º) Privarem-se inteiramente e por todos os modos, de comunicação com o meio infestado.

2.º) Entrerem o maior assalto individual, em toda a casa, quintal, e queimar diariamente o lixo;

3.º) Desinfectar diariamente as latrinas e engotões com 120 grammas de chloruro de cal em um litro de agua;

4.º) Uzar para o assalto individual, ou do Phenol Sódico de Bobœuf na dose de uma colherinha para cada bacia de rosto com agos, e duas colheres de sopa para um banheiro de agua, ou de agua da Labaracqua na dose de uma onça para dozo onças de agua;

5.º) Queimar na frente e no quintal da casa bostões de enxofre, para, a custa da ventilação, entretor no interior das casas uma atmosfera algum tanto sulphurosa, tendo o cuidado de não exagerar as famiglias além das 3 horas da tarde afim de evitar que durante a noite o ar se torne pouco respirável;

6.º) Revestirem-se da coragem necessaria para não abandonar suas casas como estão fazendo, pois além do facto de poderem levar a epidemia para os novos lugares que forem habitá-los, nenhum lucro auferirão com a mudança, entretanto que nada tem a recorrer desde que observem os meios acima indicados, que além da vacina, são reputados os melhores meios preservativos.

Prestarão v. s. um serviço a causa publica, fazendo publicar o que acima figura recomendado, fazendo outro sim obsequio ao seu criado e obrigado, dr. Marcos Arruda, inspetor de hygiene.»

Escola do Povo

Devido aos incansáveis esforços e à iniciativa de nosso amigo o sr. J. P. da Motta Junior, redator do « Rio Branco », está se construindo em Pirassununga, no largo da Matriz, esquina da rua de Commercio, um elegante predio destinado à Escola do Povo.

A frontaria principal olha para o largo e mede sessenta palmos de extensão. Possui quatro janellas duplas no estilo gothic. A entrada é por um portão com soleira de mármore em que se acham esculpidas as palavras « Escola do Povo ».

A bandeira do portão é de ferro fundido, tendo centro uma aguia, símbolo da força e da inteligência, feita do sr. comendador Lidgewood, que a mandou fundir no seu estabelecimento industrial de Campinas.

Sobre a calhama da fachada 16-20 e seguinte distante:—« O Povo à Infância ».

A escadaria da entrada está situada e sala destinada as salas para o sexo feminino.

Este salão tem 26 palmos de largura e 40 de comprimento, e bem assim 5 janellas duplas, sendo 3 para a rua de Commercio e 2 para o largo da Matriz. Tem esplanada para 40 alunos.

Vai ser mobiliado pelo sistema americano. A mobília foi oferecida pelo sr. comendador Antônio Paez de Barros.

O teatro vai ser adornado com escadas representando as armas das seguintes nações: Brasil, Portugal, Itália, Alemanha, Inglaterra, Espanha e Suíça.

No centro da parede de fundo vê-se uma lapida de mármore, com as seguintes dizeres:

«Fundadores:—dr. Manoel Joaquim da Silva, dr. Francisco de Lacerda, dr. Joaquim da Silveira Mello, J. P. da Motta Junior.—1886.»

A direita desta lapida eleva-se um grande quadro com moldura prata, trazendo a lista dos nomes da todas as pessoas que concorreram para tão humana e importante obra; à esquerda, formando simetria, outro quadro com os retratos, que forem obtidos, de todos os representantes de jornalismo paulista.

A direita da entrada ha uma sala de 26 palmos de frente sobre 20 de fundo, com duas janellas duplas para o largo da matriz.

Este compartimento é destinado a biblioteca da Escola e ao gabinete de leitura.

No meio do corredor ergue-se um elegante arco, e logo adiante uma porta que dá entrada para uma sala com 26 palmos de largo sobre 20 de fundo, destinada à sala nocturna para adultos.

Esta sala tem apenas uma janella dupla para o jardim, colocado na parte lateral, e direita do edifício.

Os srs. drs. Benigno de Assis e Júlio de Moraes, distinatos clínicos residentes na localidade, ofereceram e primeiramente um relógio para sala e o segundo um globo geográfico.

A direção das obras, que ocupam eressoado numero de operários, foi confiada ao sr. Antônio Rodrigues Pinto, habil construtor, que está empregando todos os esforços para dar ao edifício o esplendor da máxima elegância arquitetônica.

A Escola do Povo, honra seja aos paulistas, está sendo construída por subscrição popular, em cuja lista acham-se subscritoras quantidades desproporcionais por riquezas, desde 1\$000 até 100\$000.

Todos, sem distinção de classes, concorrem para a realização da nobre empresa, que dentro de poucos tempos será levada ao cabo pelos mesmos dignos promotores.

De acordo com a planta, o edifício, depois de concluído, deve ter muita elegância, possuindo, além disso, as necessárias comodidades para satisfazer a todas as exigências de fim a que se destina.

Thezouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 12

AVISOS

A Bota d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & I mto.

Advogado.—José Pinto do Carmo Cintra—Anexo.

O advogado dr. Pedro Vicente de Azevedo tem escritório à rua da Imperatriz n. 10. Residência, rua de Menorão Anacleto n. 32, Braz.

Dr. Adolpho M. de Moura, médico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultório Largo da Sá n. 2, residência, rua da Liberdade n. 2, telephone n. 181.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

Curso de mathematical.—O engenheiro civil José E. Ribeiro prepara-se lessões arithmetica, álgebra e geometria em colégios, bem como abrirá um curso destas matérias em sua residência à rua de Príncipe n. 8, sobrado, onde pôde ser procurado e que oferece também os serviços de seu professor neste capital.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel reitor de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa da Sá n. 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathic, largo de S. Bento n. 36.

Molestia de olhos.—O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínica de dr. Meira Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12/2 às 3 à rua de Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

MEDICO
Dr. Eulalio.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

A. A. Fonseca e Raphael Correa.—Advogados em Rio Claro.

Manoel Cardozo é encontrado no escritório do conselheiro Duarte de Azevedo, rua de S. Bento, n. 34, das 10 às 3 da tarde, Residência, rua da Consolação n. 73.

ADVOGADO
O dr. Jesuíno Ubaldo Cardoso de Mello, com residência ao largo do Arouche n. 38, abriu o seu escritório à rua da Imperatriz n. 28, 1^a andar, onde poderá ser encontrado todos os dias úteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Incumbe-se de qualquer trabalho de sua profissão, dedicando-se com especialidade ao direito criminal.

Acceita serviços de prompta execução nas localidades do interior,

30-3

COLLEGIO IVAHY—O director do Collegio Ivahy comunica aos srs. pais de família, e a quem mais interessar, que as férias gerais n'este estabelecimento, e do corrente anno, não se prolongarão mais do que os 15 dias da semana santa, e 6, do 16 de Abril à 3 de Maio, devendo, n'este dia, começar-se o estudo serio das diversas disciplinas para os exames em Novembro.—O Director, José Marques de Oliveira Ivahy. 10-2

HOJE

mais importante loteria do Imperio é a loteria da Bahia, que se extrahe impreterivelmente, todas as quintas feiras.

Com quatro vigesimos ficas-se habilitado a receber semanalmente

40.024\$000

Piracicaba

Hotel da Europa

O proprietário deste estabelecimento participa aos srs. viajantes que mudou seu Hotel situado na rua da Glória, esquina da Rua Direita, para o largo da Matriz, atraz do Teatro, sobrado, onde continua receber os srs. passageiros, affimando-lhes bom tratamento, assiso e prontidão no serviço.

3-3 João Schalch.

Machina de beneficiar café

Em optimo lugar, entre S. Paulo e Rio de Janeiro, vende-se uma muito bem montada, com todos os accessórios, por metade do seu valor, cuja importancia pode-se tirar na futura esfera.

5-4 Trata-se na rua do Brás n. 1-A, S. Paulo.

A MINERVA

22 A RUA DA IMPERATRIZ 22 A

Este acreditado estabelecimento acaba de receber directamente das principais fabricas da Europa e Amerique, um grande e variado sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira, dos authores Gantrol, Seconite, Halary, Martin e outros; assim como alta e baixa cirurgia e cutilaria; artigos dentários, optica, matematica e fisica; caixas de musica, relógios e Harmoniums Flutes; Imagens, oratorios, paramentos sacerdotais, alfaias para Igreja e muitos outros artigos à phantasia; o que tudo vende por preços commodos.

Officina de Concertos

M. J. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CASA MATRIZ

RUA DA QUITANDA 83

Corte

30-4

English Bank of Rio de Janeiro

Limited

RUA DE S. BENTO 22

Caixa Filial em S. Paulo

Capital subscripto £ 1.000.000

Capital realizado £ 500.000

Fundo de reserva £ 180.000

O Banco desconta títulos comerciais, faz empréstimos sobre Apólices, Acções e títulos comerciais, emite cartas de crédito, recebe dinheiro em Conta Corrente, e à prazo fixo mediante o juro que for convencionado, faz qualquer outra transacção bancária e sacca sobre as seguintes praças:

Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.

Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.

Hoin & Comp. Paris

Sobre John Berenberg Gossler & Comp. Hamburg.

Sobre o Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agencias e correspondentes nas outras praças de Portugal, Madalena e das ilhas dos Açores.

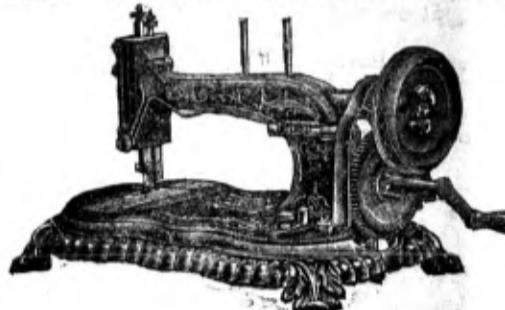
Sobre Banca Generale Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras praças de Italia sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principais praças da Europa, America, Brasil e Rio da Prata.

Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros paizes.

Arthur S. Davison, Gerente

10

SEMPRE SEM COMPETENCIA



EPLLETAS DE MELHORAMENTOS

ma chinas do sistema «SINGER» e de todos os melhores autores

30 24

Victor Nothmann & Comp.

Todas as machinas são garantidas, e o freguez terá a certeza de ser lealmente servido com machinas novas e excellentes, porque esta casa não aluga nem vende a prestações esse artigo.

RUA DE S. BENTO N. 43 placa. Victor Nothmann & C°

S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1886.

O DIRECTOR,

Joaquim José de Azevedo Soares.

CASA BANCARIA

PROVINCIA DE S. PAULO

NIELSEN & COMP.

CASA MATEZ EM SANTOS

Casas Filiaes em S. Paulo e Campinas

Correspondentes no Rio de Janeiro

Banco do Commercio e

Souza Irmãos & Comp.

Em S. Paulo à rua da Imperatriz n. 35

Desconta ordens e letras sobre Santos, S. Paulo, Campinas

e Rio de Janeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo por letras.

Faz adiantamentos em conta corrente ou a prazo fixo.

Acceita em caução títulos comerciais, acções de companhias, apolices etc., e incumbe-se da compra de títulos do governo, etc.

Sacca sobre Santos, Campinas, Rio e sobre Londres, Paris, Hamburgo, Portugal e Itália.

Emitte cartas de crédito contra praças estrangeiras e faz quaisquer outras operações bancárias.

1 v. p. s.

O SOCIO GERENTE,

A. L. TAVARES.

Luz diamante
Luz diamante
Luz diamante
Luz diamante
Luz diamante



Oleo para allumar
Luz diamante

Da fabrica Longman & Martinez
NOVA-YORK

170 Grãos Farenheit

Livre de explosão, fumaça e mau cheiro

Este óleo é fabricado por uma restilação especial, exclusivamente para o uso doméstico e muito particularmente onde há crianças. É cristalino como a água distilada. Sua luz é clara, brilhante e sem cheiro.

E' tão completamente seguro

que, se o candieiro por casualidade quebrar-se, a chama se apagará com o acto. E' enaltecido do mesmo modo que o kerosene. Os mesmos lampedes hoje em uso servem para a luz diamante, limpando-os e collocando novos pavios não saturados de kerosene.

A venda em casa de

Joaquim Proost Rodovalho & Comp.

Eduardo Prates.

J. C. Pamplona.

Calimerio, Alberto & Comp.

Francisco de Almeida Nobre.

Mascarenhas & Monteiro.

Ferreira dos Santos Paiva & Comp.

Chegou nova remessa de acreditado

MOSQUITOS

Especifico infallivel para a destruição completa e instantanea dos mosquitos etc

Um pacote rs. 10.000, a duzia rs. 9.000.

PO' DA PERSIA

Especifico infallivel para a destruição completa e instantanea dos mosquitos etc

Um pacote rs. 10.000, a duzia rs. 9.000.

Pharmacia Ypiranga

45--Rua Direita--45

30 24

ALFAFA

Na grande cocheira de Victor Duchein, rua Florencio de Abreu, vende-se Alfafa de primeira qualidade à

85 rs. o kilo

84-23
não se vende a dinheiro

Leite puro

Vende-se a 200 réis a garrafa, entregando-se nas casas. Aceitam-se encomendas no estabulo da Consolação n. 93, portão contíguo à igreja.

As pessoas que quiserem dirigir-se a aquele lugar, podendo fornecer-se grande porção.

10-8

DEPOSITO

Nos Gastroginas, Gastritis, Gastropatia, Enterite, Gasotórax, Dispepsia, Enxaqueca, Pyrosis, Próstata, ventre, por Inflamação, Quercose, Inflamação, Amenuzinha, e utilissimo na convalescencia das fobas pulmarestes.

DOSES:

ADULTOS: 1 pequeno calice, 1 a 2

vózes por dia, como tonico carminativo.

1 dito, dito, 1/2 vóze por dia, para regularizar as defecções.

MINORES: 1/2 colheres das do sopão,

nos mesmos casos.

Como qualquer flor é ainda útil nas croupilhas.

THERESA PLAUTY

LISTA GERAL

DOS ESTUDANTES MATRICULADOS

nas aulas maiores da Faculdade de Direito de S. Paulo, no anno lectivo de 1885.

Acha-se a venda no escritorio no Correio Paulistano.

PREÇO 1000

Companhia Paulista de Vias

Ferreias e Fluvias

De ordem da directoria, convidado aos srs. accionistas desta Companhia para a reuniao

em Assembleia Geral que terá lugar no dia 4

de Abril do corrente, no teatro escritoario as 11

horas da manhã, e na qual serão apresentados

o relatorio da directoria, balanço, contas e pare